

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 3 – TJPI, DE 12 DE JULHO DE 2022

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Desembargador José Ribamar Oliveira, tendo em vista o disposto na Constituição do Estado do Piauí, na Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e suas alterações e, para o caso específico do Poder Judiciário do Estado do Piauí, a Lei Complementar Estadual nº 230, de 29 de novembro de 2017 e suas alterações, tornam públicas as retificações a seguir especificadas, inerentes ao EDITAL Nº 01/2022/TJPI – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO PODER JUDICIÁRIO DO PIAUÍ.

1. Retificação do subitem 6.2.1, o qual passa a vigor como segue:

6.2.1. As provas objetivas de múltipla escolha serão realizadas nas datas previstas de **10 e 11 de setembro de 2022**, nas cidades de **Floriano, Parnaíba, Picos, Teresina e região metropolitana**, todas no Estado do Piauí, com duração de **4h30min (quatro horas e trinta minutos)** para realização, nos turnos manhã e tarde, conforme quadro a seguir:

DATAS	TURNO/HORÁRIO	CARGO
10 de setembro de 2022 (sábado)	MANHÃ: 8h00min às 12h30min (Horário oficial de Brasília-DF)	• Analista Administrativo
10 de setembro de 2022 (sábado)	TARDE: 15h00min às 19h30min (Horário oficial de Brasília-DF)	• Analista Judicial • Contador
11 de setembro de 2022 (domingo)	MANHÃ: 8h00min às 12h30min (Horário oficial de Brasília-DF)	• Analista de Sistemas / Banco de Dados • Analista de Sistemas / Desenvolvimento • Analista de Sistemas / Infraestrutura • Arquiteto • Assistente Social • Auditor • Fisioterapeuta • Enfermeiro • Engenheiro Civil • Engenheiro Eletricista • Estatístico • Médico • Médico Psiquiatra • Nutricionista • Odontólogo • Psicólogo
11 de setembro de 2022 (domingo)	TARDE: 15h00min às 19h30min (Horário oficial de Brasília-DF)	• Oficial de Justiça e Avaliador

2. Tendo em vista as alterações editalícia supracitadas, abre-se a possibilidade para os candidatos já inscritos, solicitarem a devolução da taxa de inscrição no período de **21 e 22 de julho de 2022**, através do e-mail o concurso.tjpi@idecan.org.br, com o assunto “**Devolução Taxa de inscrição**”, anexando cópias do comprovante de inscrição e seu respectivo pagamento, do seu documento de identidade (com CPF) e dados bancários (agência, conta, tipo de conta, banco, incluindo chave PIX, se tiver). Caso o candidato não solicite a devolução da taxa de inscrição no período acima descrito, o mesmo continuará inscrito no certame.

3. As demais disposições contidas no EDITAL Nº 01/2022/TJPI – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO PODER JUDICIÁRIO DO PIAUÍ.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina/PI, 20 de julho de 2022.

Des. José Ribamar Oliveira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí